PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1401. Em, 25/04/1981.

L E I Nº 009/81

SÚMULA:- Autoriza a doação de ônibus pertencente ao patrimônio público municipal, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, - APAE desta cidade, o ônibus marca Scânia Vabis, ano 1966, 6 cilindros, 195 HP, cor azul e branco, pertencente ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único - A APAE utilizará o veículo doada para o transporte de alunos que frequentarem a Escola de Recuperação de Excepcionais, mantida por aquela entidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 de abril de 1981.

AS.) DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.